

## CONSTRUÇÃO COLETIVA: A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE SERGIPE EM FOCO

**Licio Valério Lima Vieira**

**Elizabeth Azevedo de Oliveira**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Superintendência de Qualidade Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental  
semarh@se.gov.br

[licio.vieira@semarh.se.gov.br](mailto:licio.vieira@semarh.se.gov.br)

[elizabethazevedo@bol.com.br](mailto:elizabethazevedo@bol.com.br)

*Palavras-chave:* Política, histórico e educação ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/99 estabelece que os Estados e Municípios devem implementar as suas políticas de educação ambiental. O decreto governamental nº 18.509, de 10 de dezembro de 1999, que institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Sergipe – CIEASE, marco histórico no estado, possui caráter democrático, consultivo e deliberativo em seu âmbito, com finalidade de promover a discussão, gestão e coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação de atividades de Educação Ambiental. Ao longo dos anos foram promovidas diversas ações pela CIEASE, inclusive o Projeto de Capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental, contando com diversos atores sociais e professores da Rede Pública. A culminância deu-se nos Encontros de Educadores Ambientais, quando foi construída a Proposta de Educação Ambiental para Sergipe. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, na atual gestão de governo, teve como prioridade no ano de 2008, a (re) construção da Minuta do Projeto de Lei, garantindo a participação dos cidadãos sergipanos bem como estimulando as instituições que compõe a CIEASE, a reverem e atualizarem seu Decreto Governamental e a própria Minuta do Projeto de Lei. Para tanto, foi instituído o Fórum Estadual de Educação Ambiental, que propôs a transversalidade, de órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Instituições de Ensino e Pesquisa, Organizações da Sociedade Civil, Organizações Não Governamentais, Instituições Privadas, Movimentos Sociais, Conselhos Estaduais de Educação e de Meio Ambiente, Comissão Técnica Tripartite, Comitês de Bacias Hidrográficas, Comunidades Tradicionais, dentre outros. A metodologia baseou-se em momentos presenciais com discussões em grupos temáticos nos municípios sergipanos contemplando todos os territórios do estado, além das discussões via internet. Nas reuniões ampliadas foram distribuídas cópias da minuta e do contexto histórico da educação ambiental em Sergipe. A Comissão de Sistematização teve a incumbência de consolidar as contribuições dos cidadãos e encaminhar ao Poder Legislativo a minuta do Projeto de Lei e o Decreto Governamental da CIEASE atualizado. As conclusões dos trabalhos, foram apresentadas em Aracaju,

aclamadas e aprovadas coletivamente. Com a referida política podemos observar os avanços ou mesmo o fortalecimento dos movimentos estruturantes como: Criação do Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental, Programa Estadual de Educação Ambiental, Institucionalização da Educação Ambiental no Sistema Educacional Sergipano, Coletivos Educadores e de Jovens, Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA) nas Comunidades e Escolas, Agenda 21 escolar e local, parcerias, CIEASE, Rede de Educação Ambiental, Conferência Nacional pelo Meio Ambiente nas versões adulta e infanto-juvenil, institucionalização e implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, Centros de Educação Ambiental, Salas Verde dentre outros. Os participantes do citado Fórum se comprometeram em acompanhar o processo de aprovação e implementação da política durante as discussões na Assembléia Legislativa de Sergipe. Conclui-se, portanto que a experiência da construção coletiva do conhecimento é uma estratégia complexa pelo conjunto das relações, mas ao mesmo tempo, fantástica porque permite o encontro dos diferentes olhares e visões de mundo.

## REFERÊNCIAS

LUIZ, A. F. J; SORRENTINO, M. Coletivos Educadores. In: MMA. **Encontros e Caminhos**: Formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores. Diretoria de Educação Ambiental: Brasília, 2005.p.57-67.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / UNESCO. **Educação Ambiental**: Relatório de Gestão. 2003/2006.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários a educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.